

Por Ilan Goldberg e Cláudio Luiz de Miranda

Recentemente, painel arbitral instalado no âmbito da Câmara de Arbitragem Brasileira (CAM), da B3, **proferiu sentença** em demanda proposta por acionistas minoritários contra a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) que, segundo as notícias divulgadas, vem causando alvoroço na comunidade jurídica.

Em que pese a reconhecida (e controvertida<sup>1</sup>) confidencialidade dos procedimentos arbitrais, foram veiculadas informações que permitem a compreensão das linhas gerais dessa decisão. Nesse sentido, acionistas minoritários teriam ingressado com procedimento arbitral para obter a responsabilização da companhia por danos causados em razão da divulgação de informações incompletas que teriam sido prestadas em conexão com atos de corrupção apurados na denominada "operação Lava-Jato".

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 13.07.2020